

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Página 1 de 14

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.bl

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25061200193, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar Matrícula nº 211185, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento n° 206 -1° andar, bloco B, Condomínio Residencial Lyon, nº 213, do Condomínio Residencial Park Cowboy, n.º 800, situado na Rua Dr. Valdevino Gregório de Andrade, bairro Gramame, capital constituído de: terraço, sala de estar/jantar, 02 (dois) quartos, sendo um suíte, wcb social, circulação, cozinha/serviço e no pavimento térreo 01 (uma) vaga descoberta de garagem, Área Real Privativa Total 50,79m², Real Comum de Divisão Não Proporcional (Estacionamento) 11,50m², Área Real de uso comum Coberta $7,23m^2$, Área Real de uso Descoberta/Diferente (Divisão Proporcional) $0.87m^2$, Área

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 14

Total 70,39m², Coeficiente de Proporcionalidade 0,00575. Cadastro na PMJP sob n° 56.185.0319.0000.0034.

PROPRIETÁRIO: GGP YACHT CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob número 14.923.086/0001-39, com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, número 3333, Sala 05, Bairro Miramar, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, neste ato representada pelo seu administrador, o Sr. GERMANO GUEDES PEREIRA FILHO, brasileiro, empresário, casado, portador do RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 3.673.103, Órgão Emissor SSDS/PB, e do CPF/MF de número 096.517.834-00, e pelo seu administrador, o Sr. ANDRÉ PENAZZI GUEDES PEREIRA, brasileiro, empresário, casado, portador do RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 057.846.824-74, ambos com endereço profissional situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 3333, Sala 05, Bairro Miramar, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 202.976.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Fone: (83) 3222-0393



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 14

AV: 1 MATRÍCULA 211185 - João Pessoa, 20/12/2021. Protocolado sob nº 281.510, datado de 24/11/2021. MATRÍCULA. Certifico ABERTURA DE que de acordo requerimento formulado por GERMANO GUEDES PEREIRA FILHO, CPF/MF de número 096.517.834-00, e conforme planta aprovada em 23/10/2020, Alvará de Licença para Construção nº. 2020/001451, processo nº. 2020/077674 de 23/10/2020, 2020/010322, Licenca de Habitação n.º processo 2020/095723, de 09/12/2020, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, aferição n.º 90.004.89781/71-003, período: 23/10/2020 a 31/10/2021, emitida em 23/11/2021, validade 22/05/2022 e para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1° da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada. Selo de fiscalização: ALM28627-A5JA. Dou fé. O Oficial do Registro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 14

2 MATRÍCULA 211185 -João Pessoa. 20/12/2021. Protocolado sob nº 281.510, datado de 24/11/2021. AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, 1º do art. 1081 do Código Ş de Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 13.493. CERTIFICO ainda que a presente Convenção do Residencial um instrumento complementar a Convenção Condomínio Residencial Park Cowboy registrada no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, registrado sob o nº 10.428 na data de 17/11/2020 e protocolado sob nº 260.201, datado de 19/10/2020. Selo de fiscalização: ALX68835-YVWN. Dou fé. O Oficial do Registro

AV: 3 MATRÍCULA 211185 - João Pessoa, 20/12/2021. Protocolado sob nº 281.510, datado de 24/11/2021. REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela Empresa GGP YACHT CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, representada por seu

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 14

eqistro de Imóveis via www.ridigital.org.

administrador GERMANO GUEDES PEREIRA FILHO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 096.517.834-00, ambos já qualificados, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento no qual está incluido o imóvel da presente matrícula, para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Selo de fiscalização: ALX68899-CXH5. Dou fé. O Oficial do Registro

AV: 4 MATRÍCULA 211185 -João Pessoa, 20/12/2021. Protocolado sob nº 281.510, datado de 24/11/2021. acordo com Declaração devidamente assinada por GERMANO FILHO, inscrito(a) no PEREIRA CPF 096.517.834-00, e de acordo com a Lei 11.977/09, e nos parâmetros da Medida Provisória 996/2020, bem como Ofício Circular nº 166/2020, de 02 de Dezembro de 2020, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça - Poder Judiciário do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 14

eqistro de Imóveis via www.ridigital.org

Estado da Paraíba, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE virtude do PUBLICIDADE em enquadramento do constante da presente matrícula ao Programa Casa Verde e Amarela, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita caracterizada, terá destinação e EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através Programa Casa Verde e Amarela - PCVA. O descumprimento da declaração implicará não enquadramento 0 do empreendimento aos descontos de emolumentos extrajudiciais previstos. Selo de fiscalização: AKU74840-CFVS. Dou Fé. O Oficial do Registro

AV: 5 MATRÍCULA 211185 -João Pessoa, 03/02/2022. 285.365, datado de Protocolado sob 27/01/2022. nº AVERBAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO - PCVA: Certifico que de acordo com requerimento formulado por GERMANO de PEREIRA FILHO, CPF/MF número 096.517.834-00, qualidade de administrador da **Empresa** GGP YACHT CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, ambos já qualificados, fundamentado no § 3º do art. 42 da

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

este documento clicando



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 14

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.

cialmente pelo

11.977/09, procedo neste ato, com a devida Averbação de Desenquadramento do Programa Casa Verde Amarela - PCVA, exclusivamente da Unidade Habitacional da presente matricula, acima descrita e caracterizada. Selo fiscalização: AKT07482-ZOWI. Dou Fé. 0 Oficial Property of the Control of t do Registro

R: 6 MATRÍCULA 211185 -João Pessoa, 11/03/2022. Protocolado sob nº 286.599, datado em 21/02/2022. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH sistema financeiro da habitação, sob nº 1.4444.1751169-0, assinado pelas partes em data de 14/02/2022 (quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois). VENDEDOR(ES): GGP YACHT CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES Ε IMOBILIÁRIA LTDA, 14.923.086/0001-39, inscrita no CNPJ situada Presidente Epitácio Pessoa, 3333, SI 05, Miramar em João Pessoa/ PB representada pelo(s) sócio(s)GERMANO GUEDES PEREIRA FILHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) administrador, 05/02/1993, portador(a) de CNH n° 05247769780, expedida por Órgão de Trânsito/PB

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 14

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

28/04/2016 e do CPF 096.517.834-00, casado(a) no regime de separação total de bens, residente e domiciliado(a) em Av João Cirilo Da Silva, 3030, Altiplano Cabo em João possui email, VENDEU(RAM) imóvel Pessoa/PB, não Apartamento nº 206 (duzentos e seis) - 1º (primeiro) andar, bloco B, do Condomínio Residencial Lyon, nº 213 treze), do Condomínio Residencial (duzentos e (oitocentos), situado 800 na Rua Valdevino Gregório de Andrade, bairro Gramame, capital, constituído de: terraço, sala de estar/jantar, (dois) quartos, sendo um suíte, wcb social, circulação, cozinha/serviço e no pavimento térreo 01 (uma) vaga descoberta de garagem, Área Real Privativa Total 50,79m² (cinquenta vírgula setenta e nove metros quadrados), Área Real Comum de Divisão Não Proporcional (Estacionamento) 11,50m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados), Área Real de uso comum Coberta Padrão 7,23m² (sete vírgula vinte e três metros quadrados), Área Real de uso comum Descoberta/Diferente (Divisão Proporcional) 0,87m² (zero vírgula oitenta e sete metros quadrados), Área Real Total 70,39m² (setenta vírgula trinta e nove

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 14

quadrados), Coeficiente de Proporcionalidade metros 0,00575 (zero vírgula zero zero cinco sete cinco). Cadastro na PMJP sob nº 56.185.0319.0000.0034 constante matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) 25/06/2003, filha de Juceli Oliveira da Silva, servidor publico estadual, portador(a) de Carteira de Identidade nº 13745093, expedida por Polícia Civil/AC em 15/09/2017 CPF 086.498.332-84, solteiro(a), residente domiciliado(a) em Tv Do Sol, 55, Taquari Branco/AC, neste ato representado por MARIA VITORIA ARAÚJO FERREIRA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 29/10/2000, filha de Jeane Silva de Araújo , serviços gerais, portador(a) de Carteira de Identidade 11075538, expedida por Secretaria de Segurança Pública/AC 24/08/2017 e do CPF 026.179.372-16, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Dourado, 380, Cj Tangara, Conquista em Rio Branco/AC conforme procuração lavrada no ofício de RIO BRANCO AC/AC, 14/02/2022 em folha(s) 195 do livro 498. Endereço eletrônico

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 14

comprador cristina.2022@cris.detran.ac.com. No valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2022/002978. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AMC56307-R1TB. Dou fé. O Oficial do Registro

7 MATRÍCULA 211185 -R: João Pessoa, 11/03/2022. Protocolado sob nº 286.599, datado em21/02/2022. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o mencionado, contrato supra o(a)(s)DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): CRISTINA OLIVEIRA qualificado(a)(os), adquiriu(ram) SILVA, acima um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 120.800,00, sendo R\$ 30.200,00 referente aos recursos próprios. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 991,25, com juros nominal de 8.6395% ao ano e efetiva de 8.9900% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 151.000,00 com vencimento da 1º prestação em data de 23/03/2022. imóvel objeto desta matrícula foi constituído

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RÁSURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

eqistro de Imóveis via www.ridigital.org.

cialmente pel









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 14

eqistro de Imóveis via www.ridigital.org.

propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 2.320,62; FARPEN: R\$ 135,86; FEPJ: R\$ 426,99; ISS: R\$ 116,03; MP: R\$ 37,13. Selo de fiscalização: AMC56309-57IG. Dou fé. O Oficial do Registro

AV: 8 MATRÍCULA 211185 - João Pessoa, 11/03/2022. Protocolado sob nº 286.599, datado de 21/02/2022. Certifico acordo Cédula que de com а de Credito Imobiliário emitida nos termos da Lei 10931 de 02 de agosto de 2004, nº 1.4444.1751169-0 serie 0222, datada de 14/02/2022, tendo como CREDORA/CUSTODIANTE Econômica Federal e como DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(ES): CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, acima qualificado, como garantia modalidade ALIENAÇÂO FIDUCIÁRIA R-7 supra, valor

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 14

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

do Credito R\$ 120.800,00 data base 14/02/2022, CONDIÇÃO EMISSÃO Integral e Cartular, CONDIÇÕES GERAIS DIVIDA: Prazo inicial/remanescente e de amortização: 360, data do vencimento do primeiro encargo: 23/03/2022, Valor total da divida de R\$ 120.800,00, valor da garantia R\$ 151.000,00, valor total da parcela R\$ 991,25, valor dos seguros de Morte e Invalidez Permanente de R\$ 13,52, Valor dos Seguros de Danos físicos ao imóvel de R\$ 11,92, taxa de juros nominal 8.6395% a.a e efetiva 8.9900% a.a, Forma de reajuste mensal, taxa de juros moratórios 0,033% por dia de atraso, taxa de juros remuneratórios 8.6395% a.a, atualização monetária mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais, Local de pagamento João Pessoa/PB. O Credor declara que está ciente de que a existência de prenotação e/ou registro de qualquer ônus real exceto o da garantia mencionada da referida Cédula, penhora ou averbação campo 4 ação judicial sobre os mandato ou direitos imobiliários aqui identificados, prejudicará a averbação

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 14

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

cialmente pelo

da emissão desta cédula nos legislação em termos da vigor. Selo de fiscalização: AMC56308-AP8Z. Dou fé. Oficial do Registro

AV: 9. MATRÍCULA 211185, CNM: 069161.2.0211185-79 - João Pessoa, 14/10/2024. Protocolo nº 319768, datado CONSOLIDAÇÃO (CEF). 05/06/2023. De acordo datado de 31/07/2024, feito pela requerimento CEF, inscrita **ECONÔMICA** FEDERAL CNPJ nº no 00.360.305/0001-014, por seu procurador signatário, de mora do devedor fiduciante razão da não purgação inscrito CRISTINA **OLIVEIRA** DA SILVA, no CPF **086.498.332-84.** Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º 9.514/97, procede-se a art. 26 da Lei **AVERBAÇÃO** DA **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matricula, cadastrado na PMJP sob nº 56.185.0319.0000.0034, em nome do(a)(s) CAIXA ECONÔMICA Sendo FEDERAL - CEF. que sobre a propriedade consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

este documento clicando no

este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 14

levando - o a leilão público. No valor de **R\$ 156.618,72**, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de **ITBI nº 2024/015314**. **COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 144,09, MP no valor de R\$ 12,53, FARPEN no valor de R\$ 80,80, ISS no valor de R\$ 39,15, sendo os Emolumentos R\$ 783,09. Selo Digital: **APM59958-IR70**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: ARE52936-GMCQ. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br



Registro de Imóveis via www.ridigital.org.b

Documento gerado oficialmente pelo

1 11111 1

João Pessoa - PB, 13 de Junho de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.